



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO GAPRE Nº 200/2019.**

Sorriso/MT, 29 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 317/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira Professora Silvana, Professora Marisa e Bruno Delgado,** Versando sobre a necessidade de pintura e placa de identificação na entrada de ambulâncias, no PSF do Bairro Novos Campos, no município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1.230/2019.

**INDICAÇÃO Nº 318/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV,** versando sobre a necessidade de manutenção das placas de sinalização de trânsito em todas as ruas dos Bairros Industrial I e II, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº460 /2019 SEMSEP.

**INDICAÇÃO Nº 319/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV,** versando sobre a necessidade de implantação de cobertura nos ponto de ônibus, dos Bairros Industrial I e II, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que no ato do recebimento do Ofício Circular. SMA nº073/2019 o Sr. Edemar Brustolin, Diretor da Empresa Viação Sorriso, solicita informações da localização exata destas necessidades, para que o mesmo possa fazer uma averiguação.

**INDICAÇÃO Nº 342/2019 – Aatoria dos vereadores, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio,** versando sobre a



necessidade de instalação de lixeiras subterrâneas nas proximidades da Feira Central e no Parque Ecológico do município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº296/2019.

**INDICAÇÃO Nº 343/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão,** versando sobre a necessidade de criação de um projeto, para doação de areia e brita, à famílias de baixa renda do município de Sorriso/MT, para construção e calçada (passeio público). MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº296/2019.

**INDICAÇÃO Nº 344/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes,** versando sobre a necessidade de aquisição de brinquedos pedagógicos, construção de quadra esportiva, implantação de laboratório de informática na Escola Professor Rolf Bachman no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício nº667/2019 SEMEC.

**INDICAÇÃO Nº 345/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso,** versando sobre a necessidade de construção de banheiros públicos na Praça do Bairro Jardim Carolina, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº296/2019.

**INDICAÇÃO Nº 346/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados,** versando sobre a necessidade de pintura da faixa elevada para pedestres localizada em frente ao Cemeis Sonho Encantado, no bairro Industrial, no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº444/2019.

**INDICAÇÃO Nº 347/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados,** versando sobre a necessidade de instalação de um aparelho de raio-x no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades (AME), no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº1.228/2019.

**INDICAÇÃO Nº 348/2019 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Damiani na TV e Elisa Abrahão,** versando sobre a necessidade de construção de cozinha industrial no Assentamento Jonas Pinheiro, Projeto Casulo, Distrito de Boa Esperança, Barracão do São Mateus, Feira Central, e na Feira do bairro Bela Vista, todas dentro das normas da Vigilância Sanitária, onde elas poderão preparar seus produtos para



comercialização nas Feiras do Município. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº296/2019.

**INDICAÇÃO Nº 349/2019 – Autoria do0s vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão,** versando sobre a necessidade de criação de um projeto para realização de cirurgias de correção de orelhas e nariz, destinado a atender crianças e jovens provenientes de famílias de baixa renda do município de Sorriso/MT, objetivando o resgate da autoconfiança e a cessação do *bullying* nas escolas. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº1.392/2019.

**INDICAÇÃO Nº 350/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de criação de projeto lei para concessão de desconto no IPTU aos cidadãos que exigirem nota fiscal, ao adquirirem mercadorias e serviços no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEFAZ nº115/2019.

**INDICAÇÃO Nº 352/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV,** versando sobre a necessidade de construção de Academia ao Ar Livre, no antigo posto de saúde, no Bairro Fraternidade Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº431/2019 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 353/2019 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV,** versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização e identificação em todas as ruas do Bairro São Francisco, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº296/2019.

**INDICAÇÃO Nº 355/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Marisa,** versando sobre a necessidade de estudos de viabilidade para tornar via de mão única, a Travessa São Simão, lateral da Escola Municipal Valter Leite Pereira, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº296/2019.

**INDICAÇÃO Nº 356/2019 – Autoria dos vereadores, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio,** versando sobre a



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

necessidade de realização de concurso de decoração natalina “Natal Luz 2019”, no Município de Sorriso, e dá outras providências. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEFAZ nº115/2019.

**INDICAÇÃO Nº 357/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Marisa,** versando sobre a necessidade de construção de mais uma quadra de esportes na Escola Municipal Valter Leite Pereira, no Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício nº667/2019 SEMEC.

**INDICAÇÃO Nº 358/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Marisa,** versando sobre a necessidade de construção de mais um refeitório na Escola Municipal Valter Leite Pereira, no Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a sua indicação está contida no Ofício nº667/2019 SEMEC.

**REQUERIMENTO Nº 129/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Damiani na TV.** Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Senhor Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota Oeste e ao Senhor Itacir José Picinin, Presidente da Intervias, cópia de documentos de estudos técnicos da Prefeitura Municipal, da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Intervias e da Rota Oeste, os quais definem a necessidade de alteração no trânsito das vias que margeiam a BR-163 (perimetrais) e viadutos do trecho da BR 163 no perímetro urbano de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contido no Ofício SEMCID nº296/2019.( em anexo Pen Drive com as informações dos Requerimentos 129 e 130/2019).

**REQUERIMENTO Nº 130/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Damiani na TV.** Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, cópia do relatório final e dos estudos técnicos que resultaram na contratação de uma empresa, conforme define o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 66/2018. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está anexado no Ofício SEMCID nº296/2019, (em anexo Pen Drive com as informações dos Requerimentos 129 e 130/2019).

**REQUERIMENTO Nº 131/2019 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta e vereadores abaixo assinados.** Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, o cumprimento do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 32/2005. Informamos aos nobres vereadores que a resposta referente seu requerimento está contido no Ofício SEFAZ nº115/2019, conforme exposto no Ofício NIF Nº076/2019.

**REQUERIMENTO Nº 132/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e vereadores abaixo assinados.** Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Jucélia Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, relação das famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, constando as principais necessidades, bem como as formas de atendimento, endereço e número de contato. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contido no Ofício nº705/2019.

Cordialmente,

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 1.230/2019**

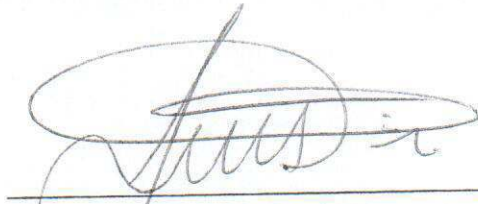
**Sorriso – MT, 20 de Maio de 2019.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 317/2019 encaminhada pelos Vereadores: **Claudio Oliveira – PR, Professora Marisa – PTB, Professora Silvana – PTB e Bruno Delgado - PMB**, versando sobre a necessidade de pintura e placa de identificação na entrada de ambulâncias, no PSF do Bairro Novos Campos, no município de Sorriso/MT.

Em resposta, informo que a esta Secretaria solicitou a instalação de sinalizações verticais e horizontais junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**Luis Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.**  
**Vereador Srº. Cláudio Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT**  
**Nesta.**

23.05.19  
*Cláudio Oliveira*



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 460/2019/SEMSEP**

Sorriso/MT, 29 de maio de 2019

Ao Ilmo. Senhor  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta à Indicação 318/2019, informo que uma equipe estará indo até o bairro Industrial I e II, e realizará levantamento para verificar os locais onde a sinalização está falha, e quais placas serão necessárias para a adequação do local.

Após feito o levantamento, a sinalização horizontal e vertical do bairro será acrescentada ao cronograma desta Secretaria.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCIO PIRES**

Assessor do Departamento de Trânsito



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 444/2019/SEMSEP**

Sorriso/MT, 24 de maio de 2019

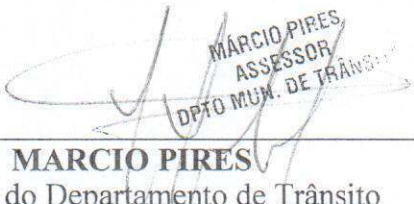
Ao Ilmo. Senhor  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta à Indicação 346/2019, informar que a Secretaria estará acrescentando ao cronograma de pintura a revitalização da faixa de pedestre elevada localizada em frente ao Cemeis Sonho Encantado, bairro Industrial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO PIRES**  
ASSESSOR  
DPTO MUN. DE TRÂNSITO

**MARCIO PIRES**  
Assessor do Departamento de Trânsito



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 445/2019/SEMSEP**

Sorriso/MT, 24 de maio de 2019

A Vossa Senhoria, o Senhor  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração  
Sorriso – MT  
Assunto: Encaminha resposta às indicações

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar respostas às Indicações 346/2019.

A Indicação 346/2019 tem sua resposta no OFÍCIO Nº444/2019/SEMSEP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIRES  
ASSESSOR  
DEPTO. MUN. DE TRÂNSITO

**MARCIO PIRES**

Assessor do Departamento de Trânsito



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 1.228/2019

Sorriso – MT, 21 de maio de 2019.

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fabio Gavasso e Maurício Gomes.**

**Exmo. Senhores,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste responder à Indicação Nº 347/2019, o qual tem a finalidade de “Sugerir a instalação de um aparelho e Raio X no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades – AME, no município de Sorriso/MT”.

Diante do acima exposto, aproveitamos o ensejo para agradecer pela Indicação e salientamos que já possuímos uma equipe técnica que estuda o impacto financeiro para que tal proposta se efetive, uma vez que esta gestão possui como meta otimizar cada vez mais o fluxo de acesso dos usuários aos retornos médicos com exames realizados em tempo hábil, conforme solicitado pelo profissional.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração, certo de poder contar com Vosso apoio.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Sorriso/MT

23 05 19  




**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 1392/2019**

**Sorriso – MT, 21 de Maio de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor

**CLÁUDIO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio desde responder a Indicação Número 349/2019, a qual versa sobre a necessidade de criação de um projeto para realização de cirurgias de correção de orelhas e nariz destinado a atender crianças e jovens provenientes de famílias de baixa renda do município de Sorriso/MT, objetivando o resgate da autoconfiança e a cessão do *bullying* nas escolas.

O mérito da indicação é indiscutível, tanto as cirurgias de correção como trabalhos voltados ao *bullying*. Contudo, temos hoje centenas de pacientes aguardando cirurgias de herniorrafias, histerectomias, colecistectomias entre outras, que a permanência do quadro piora significativamente o prognóstico do paciente.

Não questionamos os inúmeros benefícios que o projeto traria às crianças e jovens do município, somente o postergamos, para quando, a demanda clínica supracitada for sanada.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUÍS FÁBIO MARCHIORO**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

23.05.19  
Beline



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ofício: 431/2019

Sorriso, 20 de Maio 2019

Ilmo Senhor  
Claudio Oliveira  
Pres. Câmara de Vereadores de Sorriso.

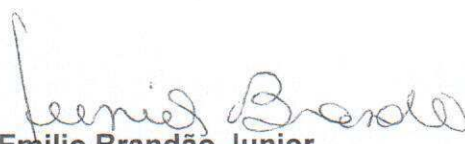
**Assunto:** sugestão 352/2019

Vimos por meio deste cumprimenta-la cordialmente e demonstrar total solidariedade a sua sugestão.

Caro presidente e vereadores, ficamos felizes com a vossa sugestão pois essa vem ao encontro de nossas ações e planejamento. Com isso informamos que nesse momento estamos com as frentes de trabalho do projeto revitalização, recuperação das quadras das escolas do município, finalizando essa estaremos movendo esforços e contingenciando orçamento para atender essa demanda.

Sendo o que temos a tratar, despedimo-nos cordialmente certos da explanação ter dirimido e esclarecido sobre questão.

Atenciosamente,

  
**Emilio Brandão Junior**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

28.05.19  




**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ofício nº 667/2019/SEMEC**

**Sorriso-MT, 20 de maio de 2019.**

**ILMO. SENHOR  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*[Handwritten signature]*  
21/05/19

**Assunto: Resposta as indicações 344, 357 e 358/2019**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações:

**INDICAÇÃO Nº 344/2019:** versando sobre a necessidade de aquisição de brinquedos pedagógicos, construção de quadra esportiva e implantação de laboratório de informática na Escola Municipal Rolf Bachman, no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que a unidade atende a modalidade de educação infantil, sendo estudada a viabilidade através de levantamento de aquisição de brinquedos pedagógicos.

**INDICAÇÃO Nº 357/2019:** versando sobre a necessidade de construção de mais uma quadra de esportes na Escola Municipal Valter Leite Pereira, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e vai estudar a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 358/2019:** versando sobre a necessidade de construção de mais um refeitório na Escola Municipal Valter Leite Pereira, Município de Sorriso – MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e vai estudar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 296/2019

Sorriso/MT, 20 de Maio de 2019.

ILMO SR;  
NELSON ROBERTO CAMPOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente às Indicações nº. 342/343/345/348/353 e 355/2019 e Requerimentos 129 e 130/2019 que tramitaram, na 15ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 342/2019** – Indica a necessidade de instalação de lixeiras subterrâneas nas proximidades da Feira Central e no Parque Ecológico do município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que estão previstas estudos para implantação das referidas lixeiras nos locais e nas proximidades dos prédios públicos e áreas de lazer no perímetro Urbano do Município.

➤ **INDICAÇÃO Nº 343/2019** – Indica a necessidade de criação de um projeto, para doação de areia e brita, à famílias de baixa renda do município de Sorriso/MT, para construção e calçada (passeio público).

**Autoria:** Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

R: vimos por meio deste, informar que estaremos realizando uma consulta previa junto ao Dep. Jurídico e Controle Interno para primeiramente verificar a legalidade do referido projeto.

➤ **INDICAÇÃO Nº 345/2019** – Indica a necessidade de construção de banheiros públicos na Praça do Bairro Jardim Carolina, Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso.

R: Vimos por meio deste, informar que estão previstas estudos para implantação da referida indicação nos locais e nas proximidades dos prédios públicos e áreas de lazer no perímetro Urbano do Município.

➤ **INDICAÇÃO Nº 348/2019** – Indica a necessidade de construção de cozinha industrial no Assentamento Jonas Pinheiro, Projeto Casulo, Distrito de Boa Esperança, Barracão do São Mateus, Feira Central, e na Feira do bairro Bela Vista, todas dentro das normas da Vigilância Sanitária, onde elas poderão preparar seus produtos para comercialização nas Feiras do Município.

**Autoria:** Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Damiani na TV e Elisa Abrahão.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos em conjunto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 353/2019** – Indica a necessidade de instalação de placas de sinalização e identificação em todas as ruas do Bairro São Francisco, Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos encaminhando o projeto para aprovação do Departamento de Trânsito e posteriormente para execução da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

➤ **INDICAÇÃO Nº 355/2019** – Indica a necessidade de estudos de viabilidade para tornar via de mão única, a Travessa São Simão, lateral da Escola Municipal Valter Leite Pereira, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Marisa.

R: Diante do estudo já realizado em algumas escolas, com sentido único, a escola Walter Leite está na lista da execução de sentido único para melhor facilitar a proporção do trânsito ao redores.

➤ **REQUERIMENTO Nº 129/2019** – Requer cópia de documentos de estudos técnicos da Prefeitura Municipal, da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Intervias e da Rota Oeste, os quais definem a necessidade de alteração no trânsito das vias que margeiam a BR-163 (perimetrais) e viadutos do trecho da BR 163 no perímetro urbano de Sorriso.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Damiani na TV.

R: Os estudos e projetos técnicos para as marginais da BR-163 estão sob a responsabilidade da Concessionária Rota do Oeste. A prefeitura municipal de Sorriso não elaborou contratação de projetos específicos para alteração do trânsito nesta região. O estudo desenvolvido pela empresa Systra Engenharia e Consultoria Ltda, foi contratado por 40 empresários que tem suas empresas instaladas ao longo da BR-163. Segue o dispositivo (pen drive) com o estudo.

➤ **REQUERIMENTO Nº 130/2019** – Requer cópia do relatório final e dos estudos técnicos que resultaram na contratação de uma empresa, conforme define o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 66/2018.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Damiani na TV.

R: O PAIT – Plano de Ação Imediata foi entregue em Abril de 2019. Seguem os projetos executivos salvos no dispositivo (pen drive).

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade

24/05/19  
Lore  
Comunicação / Intendência



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEFAZ N.º 115/2019**

**Sorriso - MT, 20 de Maio de 2019.**

**Assunto: Resposta Ofício SMA Nº 072/2019**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao ofício SMA Nº 072/2019 encaminhar informações conforme segue:

**Indicação Nº 350/2019** – Versando sobre a necessidade de criação de lei para concessão de desconto no IPTU aos cidadãos que exigirem nota fiscal ao adquirirem mercadorias e serviços no Município de Sorriso-MT. Informamos que já estamos trabalhando na discussão e elaboração de campanha de incentivo a emissão de nota fiscal e arrecadação de ISSQN, assim sendo agradecemos o direcionamento neste sentido e informamos que finalizado a elaboração deste projeto encaminharemos para apreciação do Legislativo.

**Indicação Nº 356/2019** – Versando sobre a necessidade de realização de concurso de decoração natalina “Natal Luz 2019”, no Município de Sorriso-MT. Informamos que estaremos discutindo e estudando a possibilidade de campanha neste sentido juntamente com secretarias afins. Assim sendo agradecemos a indicação e nos colocamos a disposição.

**Requerimento Nº 131/2019** – Requerendo o cumprimento do artigo 199 da lei complementar Municipal nº 32/2005, que estabelece que no transporte do material seja empregado veículo adequadamente vedado, de modo a evitar queda de detritos sobre o leito da via pública. Informamos que conforme consulta junto ao NIF – Núcleo integrado de Fiscalização o mesmo vem realizando atividades fiscalizatórias itinerantes neste sentido, conforme exposto em ofício NIF N. 076/2019, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade. À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**SERGIO KOCOVA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor  
Nelson Roberto Campos  
Secretário Adjunto de Administração  
Nesta



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## **NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização**

**OFÍCIO NIF Nº. 076/2019**

**Sorriso - MT, 20 de Maio de 2019.**

**Ilmo. Sr. Nelson Roberto Campos**  
**Secretário Adjunto de Administração**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 131/2019 – Câmara Municipal de Sorriso MT

Em resposta ao Requerimento nº 131/2019 do Poder Legislativo Municipal, vimos informar que estão sendo realizadas atividades fiscalizatórias itinerantes pelo NIF em veículos que estejam transportando resíduos/detritos de maneira inadequada.

Sugerimos ainda, que esta fiscalização também seja efetuada pelos Agentes Municipal de Trânsito para que haja uma maior amplitude da ação fiscalizatória.

Sendo para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

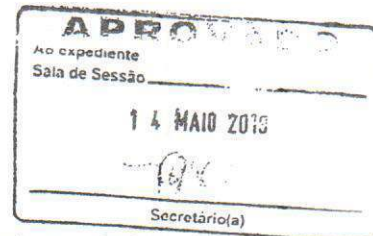
  
**REINALDO FERREIRA NUNES**  
NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização  
Prefeitura Municipal de Sorriso

*Recebido*



Estado de Mato Grosso  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"  
"Trabalho e respeito ao cidadão"

REQUERIMENTO Nº 131/2019



**DIRCEU ZANATTA** – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo o cumprimento do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 32/2005.**

Considerando que o art. 199, da Lei Complementar Municipal nº. 032/2005, que estabelece que no transporte do material será empregado veículo adequadamente vedado, de modo a evitar queda de detritos sobre o leito da via pública;

Considerando a necessidade de toda carga que for transportada dentro do perímetro urbano da cidade de sorriso, seja coberta com lonas ou tela protetora.

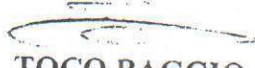
Considerando que a Lei complementar Municipal nº 032/2005 está em vigor em nosso Município desde 2005, mas não está sendo cumprida em sua totalidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de maio de 2019.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**ELIS ABRAHÃO**  
Vereadora PRP

  
**DAMIANA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Sorriso, 27 de maio de 2019.

**Ofício SEMAS n.º 705/2019**

**Ao Ilustríssimo Senhor,**  
**Nelson Roberto Campos**  
**Secretario Adjunto de Administração**

**Ref.: Requerimento nº 132/2019.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS),**  
através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder o ofício nº 071/2019/SMA que, em resposta ao requerimento n. 132/2019, onde solicita-se a relação das famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, constando as principais necessidades, bem como as formas de atendimento, endereço e numero de contato.

Podemos ressaltar o que segundo a Norma Operacional Básica/RH - Comentada (2010) afirma:

São princípios éticos que orientam a intervenção dos profissionais da área de assistência social:

d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua historia de vida;

Com isto podemos afirmar que os registros transcritos em prontuários, são de guarda e sigilo profissionais e ainda conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), o prontuário é um instrumento que compõe o trabalho social. “Conhecer o conteúdo do seu prontuário de atendimento é um direito das famílias e indivíduos usuários do SUAS” (Manual do Prontuário SUAS, 2014).

Sendo o prontuário um instrumento técnico de caráter sigiloso, o qual contem todas as informações referentes a família, bem como todas ações realizadas com a mesma.

A NOB-RH/SUAS (2006) aponta que “a Assistência Social deve ofertar seus serviços com o conhecimento e compromisso ético e político de profissionais” e destaca que “os princípios éticos das respectivas profissões deverão ser considerados ao se elaborar, implantar e implementar padrões, rotinas e protocolos, para normatizar e regulamentar a atuação profissional por tipo de serviço socioassistencial” (Brasil, 2011, p. 19)

O Prontuário SUAS é um direito da família usuária da política de assistência social, mas é de guarda da unidade e do profissional responsável pelo acompanhamento familiar. O profissional deve estar ciente, segundo legislação profissional vigente e respectivos Códigos de Ética, que deverá manter algumas informações em sigilo.

28.05.19  
Boni na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Então, conforme o Código de Ética do Assistente Social, Lei 8662/93 podemos verificar em seus artigos abaixo elencados:

Art 16 O sigilo protegerá o usuário (a) em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Art 17. É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional.

Art 18 A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário (a), de terceiros (as) e da coletividade.

E também conforme o Código de Ética do Psicólogo, RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05, podemos verificar em seu Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



### DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

#### INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Sorriso

Assunto: Mensagem

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

#### DESCRIÇÃO:

Respostas de indicações e requerimento

#### DADOS DO REGISTRO

Processo: 203/2019

Protocolo: 203/2019

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 29/05/2019 12:22:58

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, quarta-feira, 29 de maio de 2019.